



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação referente a utilização de recursos da Deliberação 013/2025- Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do CEDCA/PR.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária no dia 14 de abril de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação referente a utilização de recursos da Deliberação 013/2025- Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, do CEDCA/PR, para aquisição do seguinte item:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor total
3,24	Lousa Interativa Digital 115" (16:9/16:10), superfície para projeção e escrita, função touch, projetor integrado (3.800 lúmens, WXGA), 2 canetas sem fio recarregáveis, webcam Full HD, som 60W, instalação completa, treinamento, suporte 12 meses e garantia mínima de 3 anos.	R\$ 46.280,00	R\$ 150.000,00
TOTAL: R\$ 150.000,00			

Art. 2º - Serão adquiridos um total de 04 lousas interativas digitais, o valor total do processo licitatório é de R\$ 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais), sendo que o valor complementar necessário para a aquisição da quarta unidade será custeado com recursos provenientes de Royalties Tratado de Itaipu Binacional.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 14 de abril de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente CMDCA